



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 1.023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982
"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE
NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 10.000.000,00
(DEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal -
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº
1.550 de 23 de novembro de 1982,

D E C R E T A

Art.1º - Ficam suplementadas as dotações abai
xo, na importância de C\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.2.0	Material de Consumo	
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	C\$ 300.000,00 ✓

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Pessoal

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.16	Manutenção dos Serviços do Setor Pes soal	C\$ 100.000,00 ✓

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.61	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos	C\$ 3.000.000,00 ✓

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.1 Administração

3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administra- ção	C\$ 5.600.000,00 ✓

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administra- ção	C\$ 1.000.000,00 ✓

	Total da Suplementação	C\$ 10.000.000,00
--	------------------------------	-------------------

=====

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 1.023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

Continuação

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de novembro de 1982.

NELSON ASSAD AYUB (DR.)

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na

data supra.

FAUSTO DE MARCO (DR)
Dir. Administrativo